



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE**

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

Estudos Técnicos Preliminares

01. Equipe de Planejamento

Nome	Alzey Gomes Ferreira		
Cargo/função	Analista de Projetos		
Matrícula	1121278	Setor	Setor de Engenharia
Telefone	991374410	E-mail	engenharia@macaiba.rn.gov.br

Nome	Márcio Adriano Torres		
Cargo/função	Analista de Projetos		
Matrícula	1119273	Setor	Setor de Engenharia
Telefone		E-mail	engenharia@macaiba.rn.gov.br

02. Unidade Interessada na Contratação

Nome da Und.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Titular	Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo		
Cargo/função	Secretário Municipal de Esporte e Lazer		
Matrícula		Setor	Gabinete do Secretário
Telefone	(84) 99157-1260	E-mail	socrates.garciademacedo@gmail.com

03. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Construção da Pavimentação em Piso Intertravado da Vila Olímpica de Macaíba/RN.

04. Justificativa Qualitativa e Quantitativa da Despesa

A metodologia utilizada foi quantitativa, na qual a mensuração através de levantamento e elaboração de orçamento com base de preços extraídos do SINAPI/RN pelo engenheiro responsável.

05. Tipo da Contratação

- material de consumo
- material permanente/equipamentos
- serviços não continuados
- serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra

06. Classificação do Objeto

Classificação do objeto da contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Obra/Serviço não Comum de Engenharia.
	<input type="checkbox"/> Bem ou serviço comum. Se trata de um alteração significativa, autônoma e independente, estar-se-á adiante de obra de engenharia.

07. Tipo da Contratação

<input checked="" type="checkbox"/> demanda nova: Previsão de data para o início da entrega/serviço: 01/03/2022.	<input type="checkbox"/> demanda repetitiva: Contrato nº xx/xxxx. Vigente até xx/xx/xxxx.
--	---

08. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento

Não se Aplica.

09. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Órgão Orçamentário	02.2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação	1090 – CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E OU EQUIP. O COMPLEXO ESPORTIVO
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

10. Levantamento do Marco Normativo

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

11. Benefícios Esperados com a Contratação

Melhoria nas condições, qualificação das atividades e melhor desempenho para aqueles que frequentam e participam das atividades realizadas na Vila Olímpica. Nos últimos tempos, como é de conhecimento, a Vila Olímpica tem recebido eventos de porte nacional e regional, além dos eventos locais, o que traz a necessidade de por vezes hospedar atletas e staff técnico de equipes esportivas para a atividades. Diante disto, buscando atingir um nível de excelência esportiva, a construção da pavimentação no entorno dos módulos irá melhorar a locomoção interna, elevando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
 Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

o patamar de utilização da Vila Olímpica, melhorando sua infraestrutura, bem como facilitando a locomoção interna, criando condições favoráveis para o recebimento de competições de grande porte.

12. Análise das Condições Pretéritas (planejamento, seleção e gestão).

Principais problemas	Defasagem de preço em decorrência pandemia (COVID-19).
Oportunidades de melhoria	Atualização de preço.
Pessoas ouvidas	Não se aplica

Não se aplica

13. Estimativa Preliminar de Custos

	<input type="checkbox"/> demanda nova: não há série histórica; <input checked="" type="checkbox"/> demanda repetida: dados da contratação abaixo:			
	91/2020			
Dados do último contrato	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pag.
	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

14. Requisitos da Solução

Os serviços a serem executados, conforme memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os materiais a serem aplicados deverá esta de acordo com as determinações dos projetos e das especificações técnicas apresentadas em anexo, a serem atendidas pela Contratada.

A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes.

15. Descrição da Solução como um Todo

Construção da Pavimentação em Piso Intertravado da Vila Olímpica de Macaíba/RN

15.1. Garantia Contratual

Será exigida garantia contratual	<input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim: detalhar na especificação de cada item.
Os prazos foram fixados com base	<input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

na média de mercado para o item	
A assistência técnica será prestada	<input type="checkbox"/> em balcão <input checked="" type="checkbox"/> 'in loco': Justificar a necessidade: Se trata de uma Obra
O prazo para solução dos problema foi fixado com base na média de mercado	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não. Justificar: Conforme Cronograma Físico-Financeiro
Qual a distância máximo ou localidade em que deve haver assistência técnica	Até a o local de execução da obra, que está localizado no endereço: R. José Coelho, 1388, Macaíba - RN, 59280-000

15.2. Providências de Adequação

Existe necessidade de providência de adequação	<input type="checkbox"/> não. <input checked="" type="checkbox"/> sim, indicar abaixo e especificar em anexo: <input checked="" type="checkbox"/> adequação estrutural (física, elétrica, hidráulica etc.); <input type="checkbox"/> adequação da estrutura de TI; <input type="checkbox"/> capacitação de servidores em alguma área de conhecimento; <input type="checkbox"/> instalação.
--	---

15.3. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Existe alguma contratação correlata	<input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim:
Existe alguma contratação interdependente	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim.

16. Previsão da Demanda

Qual a técnica utilizada	<input checked="" type="checkbox"/> quantitativa <input type="checkbox"/> qualitativa
Detalhar a metodologia	A metodologia utilizada foi a mensuração através de levantamento e elaboração de orçamento pelo engenheiro.
Anexos	Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições Analíticas, Composições Próprias, Cálculo do BDI, Curva ABC.

17. Da Possibilidade de Parcelamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
 Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

É vantajoso parcelar	<input type="checkbox"/> não se aplica <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim. Em caso positivo, indicar o número de parcelas/lotes:
O objeto é divisível	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não: justificar abaixo.
Para o objeto considerado como um todo, o mercado é restrito ou tem ampla competitividade	<input type="checkbox"/> restrito <input checked="" type="checkbox"/> amplamente competitivo
A contratação como um todo pode trazer ganho de escala	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, o volume não é significativo.

18. Admissão da Participação em Consórcio

Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O objeto da contratação está inserido em mercado restrito	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

19. Da Subcontratação do objeto

Se admitida subcontratação	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, porque o objeto não é complexo e o mercado fornecedor é de ampla competitividade.
Qual parte do objeto ou grupo de serviços (caso admitida)	<input type="checkbox"/> não se aplica; <input checked="" type="checkbox"/> qualquer parte;
Qual o percentual máximo de subcontratação	<input type="checkbox"/> 10% <input type="checkbox"/> 20% <input checked="" type="checkbox"/> outro: 30 %
Qual o procedimento para subcontratar	<input type="checkbox"/> comunicação posterior ao fiscal do contrato; <input checked="" type="checkbox"/> autorização prévia do fiscal do contrato.

20. Agrupamento de Itens

É mais vantajoso agrupar os itens	<input type="checkbox"/> não se aplica <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim. Em caso positivo, indicar o número de grupos: lote único
O objeto é composto por mais de um objeto	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Os objetos possuem alguma unidade entre si (logística, mercadológica etc.)	<input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim: Execução de uma obra de pavimentação.
A contratação fracionada pode	<input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim: Se trata da execução de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

trazer alguns risco ao interesse público:	obra de pavimentação o que impossibilita a divisão dos serviços em outros lotes, podendo colocar em risco o cumprimento do objeto.
---	--

21. Exigências Ambientais

O objeto da contratação é potencialmente poluidor	<input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim. Existe alguma medida mitigadora: justificar abaixo.
---	---

22. Tipo de Fornecimento

<input type="checkbox"/> integral.
<input checked="" type="checkbox"/> parcelado: nos termos do cronograma físico-financeiro em anexo.
<input type="checkbox"/> eventual (registro de preços): conforme requisição e nota de empenho.

22.1. Registro de Preços

Será adotado registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim. Justificar abaixo:
	O objeto em questão te por sua natureza Obra/Serviço não comum de engenharia.
Haverá órgãos participantes do registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim: indicar baixo.

23. Instrumento Contratual

<input checked="" type="checkbox"/> somente termo de contrato.
<input type="checkbox"/> somente nota de empenho: entrega imediata e integral sem obrigações futuras, inclusive garantia e assistência técnica, independentemente do valor.
<input type="checkbox"/> termo de contrato decorrente de Ata de Registro de Preços.
<input type="checkbox"/> nota de empenho decorrente de Ata de Registro de Preços.

24. Garantia de Execução Contratual

Será exigida garantia contratual	<input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim
----------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
 Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

Justificativa	A contratação do objeto é de alto custo para realidade do município, demandando realização de licitação.
Prazo para apresentação	Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis dias após a assinatura do contrato.
Valor da garantia	5% do valor do contrato.
Reposição da garantia	Caso a garantia seja utilizada pela Administração, deverá ser repostada em até no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

25. Vigência da Contratação

Qual o prazo de vigência contratual	8 meses.
Qual o início da contagem	<input type="checkbox"/> assinatura do instrumento contratual; <input type="checkbox"/> publicação do extrato; <input checked="" type="checkbox"/> outro: Ordem de Serviço
Possibilidade de prorrogação	<input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim. Justificar abaixo
	Prorrogável na forma do §1º do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos.

26. Condições de Fornecimento e Recebimento

Prazo para entrega	<input type="checkbox"/> < > dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento. <input checked="" type="checkbox"/> conforme cronograma físico-financeiro.
Local para entrega	inspeção in loco
Horário para entrega	<input checked="" type="checkbox"/> pré-fixado: 8:00 h às 16:00 h. <input checked="" type="checkbox"/> previamente agendado: com qual prazo prévio: 30 dias.
Responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento	Gestor do Contrato
Prazo para o recebimento provisório	Após a ultima medição
Prazo para o recebimento definitivo	60 dias a contar da data de recebimento provisório
Prazo para atendimento de notificação	42 horas
O recebimento definitivo será realizado	<input checked="" type="checkbox"/> por servidor a ser designado em portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
 Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

	<input type="checkbox"/> por comissão (valor global do contrato acima de R\$ 176.000,00) a ser designada.
Existe algum requisitos específico de capacitação técnica para o gestor ou fiscal:	<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim: Participar do quadro de engenheiros da Prefeitura Municipal de Macaíba
Requisitos a serem informados na nota fiscal	<input type="checkbox"/> Número do Contrato ou ARP. <input type="checkbox"/> Número da Ordem de Fornecimento. <input type="checkbox"/> Se ME/EPP, indicar. <input checked="" type="checkbox"/> Requisitos específicos da NF: Indicar o número da medição.
Qual será a forma de verificação quantitativa do material	<input checked="" type="checkbox"/> Inspeção integral. <input type="checkbox"/> Inspeção pro amostragem conforme NBR 5426.
Existe algum requisito especial de entrega	<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim: () montagem () instalação () treinamento, (<input checked="" type="checkbox"/>) outro. Especificar em anexo.

27. Condições de Pagamento

Prazo para pagamento	<input type="checkbox"/> 05 dias a partir do recebimento definitivo: para obrigações até valor até R\$ 17.600,00. <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias a partir do recebimento definitivo: obrigações de valor acima de R\$ 17.600,00.
Encargos moratórios	28.2. Será estipulada taxa de compensação financeira em razão de mora da Administração: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. 28.2.1. Em caso positivo, a fórmula de cálculo a ser adotada será o padrão AGU, em que os encargos moratórios serão calculados à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

28. Reajuste

Deverá haver previsão de	<input type="checkbox"/> sim, pois as obrigações ultrapassam um ano.
--------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA - SE

Rua Dr. Pedro Matos, nº 313, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6629. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

reajuste anual de preços	<input checked="" type="checkbox"/> sim, pois mesmo as obrigações sendo inferiores a um ano, o critério será adotado por cautela, conforme Acórdão nº 7184/2018-2ªC e Acórdão nº 2205/2016-TCU-P. <input type="checkbox"/> não.
Qual o índice será utilizado	<input type="checkbox"/> IPCA/IBGE <input checked="" type="checkbox"/> outro índice setorial mais específico: INCC

29. Sanções Contratuais

Conforme item 19 do Projeto Básico.

30. Declaração de Adequação da Solução.

Declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada.

Macaíba/RN, 24 de novembro de 2021.


Marcio Adriano Torres
Engenheiro Civil
1119273


Alzey Gomes Ferreira
Engenheiro Civil
1121278